PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 526/13

Considerando que o instrumento favorecerá a redução da evasão escolar;

considerando que os uniformes são reconhecidos por sensores na portaria da escola, e os pais podem ser informados, por mensagem de texto, de que o aluno chegou e/ou saiu da instituição de ensino;

considerando que os pais e mestres poderão monitorar os filhos e alunos, respectivamente, podendo se evitar inúmeros riscos aos discentes;

considerando que muitos pais estarão mais tranquilos, despreocupados, trabalhando, por saberem onde se encontra a criança;

considerando que não fere a privacidade dos alunos, além de prezar pela segurança e bem-estar de todos;

considerando que a presença dos alunos é registrada automaticamente, no momento em que os estudantes cruzarem o sensor instalado na entrada da escola.

considerando que se pode criar um banco de dados em um sistema acessado pela direção da escola;

considerando que os pais dos estudantes podem receber mensagem por celular avisando do horário de entrada e saída;

considerando que é de extrema relevância e necessidade para o sistema de ensino público municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Programa Uniforme Inteligente, equipado por *chip* de identificação e sensor de presença.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2013.
MARCELL MORAES